LEI N.° 370/2005

"Altera denominação de Projeto/Atividade previsto na Lei Orçamentária Municipal vigente para o Exercício de 2005, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada denominação de Projeto/Atividade incluso na Lei Orçamentária Municipal vigente para o Exercício de 2005, de nº 363/2004, de 13/10/2004, na forma da redação abaixo discriminada:

- Projeto: 15.451.0061.1015 – Pavimentação e Calçamento nos Povoados de Lagoa, Cachoeira, Lagoa Preta e Conquista.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha,15 de junho de 2005.

ITAMAR GUILHERME FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL